



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## **REQUERIMENTO** **MOÇÃO DE REPÚDIO**

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

Mostra-se oportuno apresentar esta Moção de Repúdio em face do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação (MEC), diante da grave ausência de fornecimento de material didático adaptado destinado a estudantes com deficiência visual, situação que atualmente atinge aproximadamente quarenta e cinco mil estudantes que dependem desses recursos para acompanhar regularmente o conteúdo escolar.

A falta de disponibilização de materiais acessíveis, como livros em braile, conteúdos em formato digital compatível com leitores de tela e outros recursos pedagógicos adaptados, compromete diretamente o direito constitucional à educação, afrontando os princípios da inclusão, da igualdade de oportunidades e da dignidade da pessoa humana, prejudicando de forma concreta esses alunos e suas famílias.

É inaceitável que estudantes com deficiência visual sejam privados de condições adequadas para o pleno desenvolvimento educacional, em desrespeito à Constituição Federal, à Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e às normas que asseguram a educação inclusiva no país.

A educação inclusiva não é favor, mas direito garantido por lei. O Poder Público tem o dever de assegurar meios e recursos necessários para que todos os alunos tenham acesso ao conteúdo pedagógico em igualdade de condições.

Diante disso, reiteramos nosso repúdio à omissão verificada e cobramos providências urgentes por parte do Ministério da Educação, a fim de regularizar o fornecimento dos materiais adaptados e garantir que nenhum estudante seja deixado para trás.

Seguiremos firmes na defesa da educação inclusiva, do respeito às pessoas com deficiência e do cumprimento da legislação vigente.

Assim sendo, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Governo Federal e ao Ministério da Educação (MEC) pela ausência de fornecimento de material didático adaptado destinado a estudantes com deficiência visual, encaminhando cópia aos Excelentíssimos Senhores Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e Ministro de Estado da Educação, Camilo Sobreira de Santana, para que tomem conhecimento desta.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2026.

***Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”***  
***Vereador***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=57R9335V85ZG4AMH>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 57R9-335V-85ZG-4AMH**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento N° 79/2026 - PROTOCOLO: 652/2026 - 13/02/2026 - 13:41 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 57R9-335V-85ZG-4AMH